LEI Nº 8793, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Cria vaga do cargo de Médico Veterinário, previsto na Lei Municipal nº 7088/2009.

A VICE PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada vaga para o cargo abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município, a saber:

CARGO	***QUANTIDADE***
MÉDICO VETERINÁRIO	*01*

Art. 2º As atribuições, requisitos e carga horária pertinentes ao cargo estão previstas na Lei Municipal nº 7088/2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria da cada Secretaria em que os referidos servidores estiverem lotados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valéska Machado da Silva Walber
Prefeita em Exercício

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP 021/2022/DD